

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - PROCESSO Nº 52/2019**  
**UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da servidora **Denise Aparecida Mussini**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 294/2018, para atuar como **Pregoeira**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento pelo **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

**A SESSÃO PÚBLICA INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019.**

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 19 de março de 2019.

**Denise Aparecida Mussini**  
**Pregoeira**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação da Associação de Empresas de Comércio Varejista de Componentes para Veículos Automotivos – GAP, vem pelo presente EDITAL, CONVIDAR EXCLUSIVAMENTE às empresas de Comércio Varejista de Peças, Componentes e Assessorias de Veículos Automotivos situadas no estado do Paraná para participar, na qualidade de Associados Fundadores, da Assembleia Geral de Fundação da Associação de Empresas de Comércio Varejista de Componentes para Veículos Automotivos – GAP, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a fundação da Associação de Empresas de Comércio Varejista de Componentes para Veículos Automotivos – GAP
2. Aprovar o Estatuto Social da Associação de Empresas de Comércio Varejista de Componentes para Veículos Automotivos – GAP
3. Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das demais instâncias diretas da referida Associação.
4. Deliberar sobre demais assuntos de interesse dos presentes.

As inscrições serão aceitas com a apresentação da Ficha de Inscrição preenchidas, **devidamente assinadas por representante legal das empresas interessadas**, pessoalmente no dia da Assembleia.

**Data: 27 de março de 2019.**

**Horário: 19 horas**

**Local: R. Dr. Corrêa Coelho, 741 – Bairro Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-350**

Curitiba, 18 de março de 2019.

**ADRIANA MESSA**  
 Comissão Pró-Fundação da Associação de  
 Empresas de Comércio Varejista de Componentes  
 para Veículos Automotivos – GAP

Ref. Prot.: 585182

**FAZ SABER a DEBORAH DE ARAÚJO e DANIEL DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiros, solteiros, maiores, ela nascida em 22/05/1965, gerente, portadora da C.I. nº 3.509.104-1-PR e do CIC nº 552.655.459-72, ele nascido em 08/07/1966, assistente social, portador da C.I. nº 3.430.338-0-PR e do CIC nº 566.225.469-91, residentes e domiciliados: 1 - Rua Londrina, nº 186, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-280; 2 - Travessa Rafael Francisco Greca, nº 225, Ap. 162, Bairro: Agua Verde, CEP: 80.620-150, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 17 de dezembro de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 584.217 e 584.218, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 03/12/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/10/2015 até 23/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$125.224,42 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), posicionados até 18/12/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária (Contrato nº 155552624164), na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 23 de abril de 2013, e registrado sob nº 01 (um), da Matrícula nº 170.043, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 05 (cinco), da Quadra nº 10 (dez), da Planta VILA SANTO ANTONIO, situado nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V.S.s.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.s. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

**ITALO CONTI JUNIOR**  
 Agente Delegado

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL**

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JCDF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Brasília-DF, Cep: 70.701-050, promoverá a venda em Leilão Público com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/932, nas seguintes condições:

**1º Leilão: 08/04/2019, 2º Leilão: 10/04/2019 às 15hrs:**

Escritório do leiloeiro, no SOF/Norte Qd. 01, Conj. "A", Lote 08, Brasília-DF. **01 IMÓVEL LOCALIZADO NO PARANÁ: FRANCISCO BELTRÃO/PR: FRANCISCO BELTRÃO/PR: PARANÁ / FRANCISCO BELTRÃO:** Lote urbano com 423,00 m2 e construção não averbada (considerada na avaliação), localizado no lote 07 da Quadra nº 938, Colônia Missões, Loteamento Jardim Santa Marta, Bairro São Miguel, cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR. Matrícula 19.412 do Registro de Imóveis Primeiro Ofício Comarca de Francisco Beltrão/PR. Grupo 429 Cota 05 e 51. **OBS: CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE E OS CUSTOS PARA AVERBAÇÃO DA OBRA OU EVENTUAL DEMOLIÇÃO DA MESMA.** Valor mínimo no 1º Leilão R\$ 177.000,00; Valor mínimo no 2º Leilão R\$ 117.165,06. Imóvel ocupado. Fica o devedor desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Cond. de pag.: à vista mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Inf. (61) 3465-2203.

Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

Edital fotos Instagram: [@multleiloes](http://www.multleiloes.com)

**COMUNICADO**

A empresa DENISE APARECIDA PELINSKI solicita o comparecimento do seu funcionário RAFAEL DOS SANTOS SILVA em seu local de trabalho situado na Rua Rio Mucuri nº 1184 B - Bairro Alto – Curitiba – Paraná Cep : 82840-340 impreterivelmente no prazo de 24 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANÇA DE CARNES**  
**NOBRES – COOPERALIANÇA**  
 CNPJ: 10.015.928/0001-01  
 I.E.: 90448627-24

**12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Nobres COOPERALIANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 138 (cento e trinta e oito), para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2019, na Sala de Reuniões da Unidade Industrial da Cooperaliança, sito a PR 170, Km 395, s/n. Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - PR, em primeira convocação às 6:30 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 7:30 horas, com presença de metade mais um dos associados e, em terceira convocação às 8:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. - Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, a saber:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2018;
  - c) Demonstrativos de Sobras ou Perdas;
  - d) Parecer da Auditoria Externa;
  - e) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras do Exercício;
3. Plano de Atividades para o Exercício 2019;
4. Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação de honorários para a Diretoria e Conselho Fiscal;
6. Autorização para a Cooperaliança operar com terceiros;
7. Autorização para a Diretoria da Cooperaliança ceder direitos, constituir mandatários, realizar transações, contratar empréstimos, financiamentos e/ou outras obrigações com instituições financeiras, com ou sem recursos controlados, inclusive recursos do exterior, mediante garantias hipotecárias e/ou pignoratícias, alienação fiduciária, leasing, caução, anticrese, garantia fidejussória e cessão fiduciária, podendo, para tanto, assinar propostas, orçamentos, títulos de crédito, contratos de câmbio, retificações e/ou ratificações, notas, contratos, elevação de crédito, reforço, remissão ou substituição de garantia e demais documentos necessários a realização das operações.
8. Autorização para a Diretoria da Cooperaliança vender, alienar, hipotecar ou onerar, de qualquer forma, bens imóveis da cooperativa.
9. Assuntos Gerais.

**Para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, as chapas deverão ser completas, indicando integrantes para todos os cargos. As inscrições das chapas, deverão ser assinadas por todos os candidatos e, tem o prazo de até 5 (cinco) dias de antecedência da AGO na Secretaria Geral da Cooperativa.**

Guarapuava - PR, 20 de março de 2019.

**EDIO SANDER**  
 Diretor Presidente

Ref. Prot.: 594733

**FAZ SABER a RUBEM PEREIRA DE JESUS e LIAMARA CARDOSO**, brasileiros, casados, em 01/07/2006, sob o regime de comunhão universal de bens, empresários, ele portador da C.I. nº 3.079.699-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 510.822.769-87, ela portadora da C.I. nº 6.531.637-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.954.859-20, residentes e domiciliados na Avenida Winston Churchill, nº 192, Ap. 12, Vagas de Garagem nºs 06 e 07, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-000, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados no endereço supra, conforme certidões exaradas em 17 de dezembro de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 585.179 e 585.180, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 07/12/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/07/2018 até 20/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$ 18.163,49 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e nove centavos), posicionados até 18/12/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de novembro de 2014, e registrado sob nº 6 (seis), nas Matrículas nº 134.692, 134.693 e 134.694, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO Nº 12 (doze), localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Terceiro (3º) Andar, na parte dos fundos; ii) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 06 (seis), localizada no Subsolo; iii) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 07 (sete), localizada no Subsolo, todos do CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO ALFA, situado à Av. Winston Churchill, nº 180, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V.S.s.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.s. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
 Agente Delegado

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 53/2019**  
**UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placa de metal para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento pelo **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 19 de março de 2019. **Liciane Cristina Puttkamer. Pregoeira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA**  
**SOCIEDADE ANGUS YOUNG REPRESENTAÇÃO DE CARNES LTDA.**  
**ANGUS YOUNG REPRESENTAÇÃO DE CARNES LTDA.** CNPJ: 28.395.484/0001-34. N.I.R.E: 412.086.2130-3. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**REUNIÃO DE SÓCIOS. DIOGO DREYER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 023.867.069-40, sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada Angus Young Representação de Carnes Ltda, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios **FABIANE CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 032.947.849-45, **EDUARDO AUGUSTO OSTASZEWSKI DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº. 961.903.619-00, **HEROS MUSSI SCHWINDEN**, inscrito no CPF sob o nº. 606.371.379-49 e **RODRIGO ZANI SOARES**, inscrito no CPF sob o nº. 029.636.379-00, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, na Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, 7º andar, sala 02, na cidade de Curitiba/PR, sede da FIEP/PR, em primeira chamada às 14h00min, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número, para deliberar sobre: **ORDEM DO DIA:** 1) Tomada e apreciação de contas da administração e deliberação sobre balanço patrimonial e de resultado econômico; 2) Deliberação sobre dissolução da sociedade; 3) Manifestação de interesse sobre compra de quotas ou saída da sociedade. Curitiba/PR, 20 de março de 2019. Diogo Dreyer da Silva – Sócio Administrador.

**INAUGURAÇÃO**

Foi inaugurada, ontem, a Central de Encaminhamento Social 24 Horas, unidade da Fundação de Ação Social (FAS) que funciona no atendimento a pessoas em situação de rua no Centro da cidade. O evento fazia parte das comemorações dos 326 anos da capital. Localizada na Rua Francisco Torres, no Centro, a unidade realiza abordagem social e atende pessoas que buscam espontaneamente por serviços ou são encaminhadas pelas equipes da FAZ ou outros órgãos, como Guarda Municipal e Polícia Militar. No local, as pessoas em situação de rua são ouvidas e encaminhadas para serviços como acolhimento, atendimento de saúde e cadastro para acesso a benefícios sociais, de acordo com as necessidades de cada um.

**LICITAÇÃO**

O bairro São João Batista, em Almirante Tamandaré, ganhará um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) em breve. A autorização para realização da licitação foi assinada na semana passada pelo prefeito Gerson Colodel, durante a Escola de Gestão, no CEEP Theodoro de Bona. Ao todo, serão 165,3 m² de área construída na Rua Zilda Barbosa, esquina com a Basílio Benato. O valor previsto para obra é de R\$ 495,3 mil e o prazo para execução – após procedimento licitatório – é de 210 dias.

**ESPORTES**

Também em Almirante Tamandaré, foi inaugurada, no último sábado, a Aliança Arena Esportiva. Além de um campo de futebol sintético, a Arena conta com uma quadra de vôlei de areia e uma academia ao ar livre. Ao todo, foram investidos na Arena R\$ 337 mil. Os recursos só poderiam ser usados com a instalação do Meu Campinho. Além da Arena, os moradores receberão todo material esportivo.